**FRATERNIDADE FEMININA CRUZEIRO DO SUL**

**Orientações de como Criar e/ou regularizar uma FRAFEM**

A Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul foi criada pela Constituição do GOB em 1967. É uma Associação Paramaçônica, patrocinada pelo Grande Oriente do Brasil, vinculada a uma ou no máximo duas Lojas Maçônicas da Federação. Sediada no GOB, é representada nos Estados pelas Fraternidades Femininas Estaduais.

A Diretoria Nacional, as Diretorias Estaduais e os Grão-Mestres Estaduais buscam fortalecer as Fraternidades Femininas por entender que uma Loja Maçônica com a presença e a participação das cunhadas, conseguirá maior integração e fortalecimento da Família, Instituição o considerada a mais importante pela Maçonaria. A atuação desta gestão é divulgar para todas as ARLS do GOB o que é uma Fraternidade Feminina, seu papel, propósitos, bem como criar novas Unidades e regularizar Unidades existentes que não possuam registro Estadual e Nacional.

Dessa forma, com o fortalecimento do papel das cunhadas e da família do maçom dentro da Maçonaria como Paramaçônica, se conseguirá formar um exército de voluntários que trabalhará por uma sociedade mais justa.

Para criar uma FRAFEM em uma Loja o processo é simples e GRATUITO. Não existe taxa alguma para a FRAFEM Local, para a FRAFEM Estadual ou GOB.

Em síntese devem seguir os passos descritos abaixo:

1 – Primeiramente é necessário um grupo de cunhadas que estejam interessadas em frequentar e montar uma FRAFEM. É preciso cinco cunhadas para iniciar, pois é este o n° dos cargos de uma Diretoria:

 Presidente;

 Vice-Presidente;

 Diretora Financeira

 Diretora Secretária;

 Diretora Social e Cultural

Naturalmente o cargo de Presidente é exercido pela esposa do VENERÁVEL MESTRE. Caso ela não possa ou não queira, pode-se colocar outra cunhada. Os demais cargos podem seguir a linha da diretoria da Loja, mas não obrigatoriamente.

Todas as cunhadas são chamadas de Fraternas e são membros associados.

2 – As futuras fraternas deverão fazer uma cartinha simples dirigida ao Venerável Mestre relatando que pretendem montar uma FRAFEM, mas que para isso elas precisam da concordância, apoio logístico e institucional de sua ARLS. Sugestão de modelo: <https://www.gob.org.br/wp-content/uploads/Modelo-Solicitacao-da-Carta-de-Registro-e-Reconhecimento-do-Veneravel-Mestre-v2-3.doc>

3 – O Venerável Mestre de posse da carta levará a mesma para uma sessão onde deverá ser lida e submetida ao exame dos obreiros. Estes devem votar o assunto e sendo aprovado por maioria, constar na ata do dia.

4 – O Venerável Mestre deve então responder as futuras fraternas e relatar que o pedido foi submetido à votação e que a Loja apoiou a criação da FRAFEM. Sugestão de Modelo: <https://www.gob.org.br/wp-content/uploads/Modelo-Solicitacao-da-Carta-de-Registro-e-Reconhecimento-do-Veneravel-Mestre-v2.doc>

5 – Ele entregará no momento adequado, o Registro de Reconhecimento do Venerável Mestre (que depois é anexada ao processo) às cunhadas que estão montando a nova Unidade.

6 – As cunhadas por sua vez, deverão fazer uma reunião onde tomarão ciência do Estatuto. o modelo está no site: <https://www.gob.org.br/wp-content/uploads/Estatuto-Fraternidade-Feminina.doc> , realizar a eleição da Diretoria e escolher o nome da FRAFEM. Toda FRAFEM tem que ter as palavras “Cruzeiro do Sul” em seu nome. A data da ata de abertura da FRAFEM deve ser a mesma do Capítulo 8 Artigo 54. Importante: O Estatuto é assinado apenas pela diretoria na última folha e rubricada todas as demais. NÃO É NECESSÁRIO REGISTRAR EM CARTÓRIO.

7 – Após a reunião deverão fazer a Ata da Eleição e Fundação. Todas que participaram devem rubricar as páginas e assinar. O modelo está no site: <https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Ata-de-fundacao-da-FRAFEM.doc>

8 – O Estatuto deve ser preenchido com os dados solicitados (atentando que onde aparecem “S” para designar plural, devem ser eliminados, pois são para os casos de duas Lojas se juntarem para criar uma unidade).

9 – Também devem ser preenchidos os formulários e requerimentos constantes do site: Cadastro da Fraternidade Feminina, Cadastro de Associada, <https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Ficha-de-Cadastro-da-FRAFEM.doc>

10 - Requerimento para Registro, <https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Requerimento-para-Registro-da-FRAFEM.doc> . É a Presidente da Nova FRAFEM quem assina os Cadastros e os requerimentos pedindo registro.

11– A Presidente deve também em requerimento simples, conforme modelo, solicitar à Presidente Nacional, a Medalha Laelso Rodrigues para o Venerável Mestre da Loja.

[https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Carta-de-Solicitacao-da-Medalha-Laelson-Rodrigues.doc](https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Carta-de-Solicitacao-da-Medalha-Laelson-Rodrigues.doc%2012)

[12](https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/Modelo-Carta-de-Solicitacao-da-Medalha-Laelson-Rodrigues.doc%2012) – Todas Fraternas serão cadastradas pela FRAFEM Nacional e a ficha de cadastramento deverá ser digitada, NÃO poderá ser preenchida à mão. <https://www.gob.org.br//wp-content/uploads/CadastroAssociadaFraternidadeFemnina.doc>

Assim, quando Brasília encaminhar as carteirinhas de fraternas, o boton da Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul e o Registro, encaminhará também a Medalha para o Venerável Mestre da Loja.

Caso queiram ajuda encaminhem os documentos por e-mail para a Frafem Estadual, para podermos analisar, corrigir e, reencaminhar para que vocês imprimam e coletem as assinaturas. Concluído o processo, encaminhar via eletrônica em um único arquivo, contendo todos os documentos, para a FRAFEM ESTADUAL via e-mail, para que possamos reexaminar e encaminhar para Brasília.